

# **II CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 2ª OKTOBERFEST CHAPECÓ**

## **REGULAMENTO**

1.0 - Este regulamento é o conjunto de disposições que regulam o funcionamento do II Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da 2ª Oktoberfest Chapecó, e obriga aos que com ele tem relação, total obediência.

2.0 - Serão conhecedores deste regulamento geral, todas as candidatas e/ou pessoas vinculadas ao Concurso, que se submeterão sem reserva alguma a todas as disposições e as conseqüências que delas possam emanar.

3.0 - A interpretação deste regulamento é de competência da Comissão Organizadora da 2ª Oktoberfest Chapecó.

### **DA REALIZAÇÃO**

4.0 - O concurso realizar-se-á no dia 26 de maio de 2018, com início às 21:00 horas, nas dependências do clube São José Operário, Bairro Passos Forte, Chapecó-SC.

5.0 - Este regulamento visa desenvolver o intercâmbio entre os grupos, empresas, entidades e associações que as candidatas representam, estabelecer uma união segura entre as candidatas do concurso, Poder Público e Comissão Organizadora da 2ª Oktoberfest Chapecó, possibilitando a participação de um maior número de grupos, empresas, entidades e associações com o objetivo de difundir, divulgar e preservar as tradições germânicas.

### **DAS INSCRIÇÕES**

6.0 - A candidata para se inscrever deverá ter os seguintes requisitos:

6.1 - Estar residindo no Município de Chapecó no mínimo 06 meses;

6.2 - Completar no mínimo 18 (dezoito) anos até o dia da realização do concurso (26/05/2018);

6.3 - Ser solteira, sem união estável e não ter filhos;

6.5 - Representar um grupo, empresa, entidade ou associação do município de Chapecó-SC.

Parágrafo 1º: cada grupo, empresa, entidade ou associação poderá ter no máximo duas candidatas inscritas que a representará.

### **DO COMPROMETIMENTO DA CANDIDATA**

7.0 - As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da Comissão Organizadora para viagens e participações em festas, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe até a data do próximo concurso.

7.1 – A candidata deverá firmar termo de compromisso para com a Organização da 2ª Oktoberfest Chapecó, bem como estar disponível para as atividades propostas pela CCO.

7.2 - Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados à 2ª Oktoberfest Chapecó, sem cobrança de cachê.

Parágrafo 1º: cada candidata deverá estar de acordo com os objetivos principais da 2ª Oktoberfest Chapecó e em concordância com a CCO da Oktoberfest.

Parágrafo 2º: no caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória ou renunciar ao cargo, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso, ou seja, se a Rainha vir a ter de ser substituída assumirá o posto a 1ª Princesa, passando a 2ª Princesa a ser a 1ª Princesa e a suplente assumirá a vaga da 2ª Princesa, e assim sucessivamente.

## **DA HOMOLOGAÇÃO**

8.0 - As candidatas deverão comparecer no dia 23 de abril de 2018 (segunda-feira), às 17h, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, sita Rua Assis Brasil, 20 – D, Centro, Chapecó-SC, para entrevista e entrega dos seguintes documentos para sua homologação:

8.1 - Ficha preenchida;

8.2 - Fotocópia de Identidade/RG e CPF;

8.3 - Fotocópia do comprovante de residência;

8.4 - Declarações preenchidas e devidamente assinadas.

## **SUBCOMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO:**

9.0 - A subcomissão de homologação será composta por membros da Comissão Organizadora da 2ª Oktoberfest Chapecó, que se reunirão conforme o art. 6º deste regulamento para:

9.1 - Verificar os documentos apresentados pelas candidatas, conferindo todos os itens do art. 6º;

9.2 - Fazer a entrevista;

9.3 - Homologar as inscrições por voto, sendo metade mais um;

9.4 - Sortear na presença das candidatas a sequência do desfile na passarela;

9.5 - As candidatas deverão usar traje típico para tirar fotografias, que serão aferidas pela Comissão Organizadora.

10.0 - Em caso de número excessivo de candidatas inscritas (acima de 15), será realizada uma pré-seleção com avaliação técnica da subcomissão de homologação para definir até 15 candidatas que irão participar do concurso:

10.1- Postura;

10.2- Capacidade de comunicação;

10.3- Beleza e simpatia.

11.0 - As candidatas poderão estar acompanhadas na homologação por representante do grupo, empresa, entidade ou associação, porém a entrevista será somente com a comissão de homologação.

## **DO CONCURSO**

12.0 – O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora e será de, no mínimo, 07 (sete) participantes.

13.0 - Do concurso entre as candidatas serão escolhidas ao todo 05 (cinco) que obtiverem mais pontos como classificadas. Será considerada Rainha aquela que somar mais pontos; 1ª Princesa aquela que ficar em segundo lugar na somatória de pontos e 2ª Princesa aquela que ficar em terceiro lugar na somatória de pontos, tendo também, respectivamente, a 1ª e 2ª suplentes, que ficarem em 4º e 5º lugar, que não será divulgado no evento.

14.0 - Em caso de vacância em qualquer cargo, será substituída conforme a soma de pontos.

15.0 - A candidata será julgada nos seguintes itens:

- Beleza;
- Expressão oral;
- Simpatia e
- Desenvoltura.

16.0 - A pontuação será até 10 (dez) por item, podendo ser fracionada. Em caso de empate em pontos nos primeiros lugares, será vencedora aquela que somar mais pontos de acordo com a seqüência dos itens avaliados.

17.0 - Após o desfile será efetuado a somatória de pontos pela Comissão Organizadora da 2ª Oktoberfest Chapecó e ficará à disposição de quem interessar para averiguação no prazo de 15 (quinze) dias junto à coordenação da Comissão.

18.0 - As candidatas deverão usar traje típico alemão (vestido, blusa avental ou saia, blusa, colete e avental) no desfile.

## **DA PREMIAÇÃO**

19.0 - A Rainha e as Princesas receberão cada uma um traje típico que deverão ser confeccionados até o final do mês de junho do corrente ano, podendo ficar com o traje até o encerramento da Oktoberfest. Especificamente faixas e coroas deverão ser entregues no dia do concurso para as mesmas. Além do traje, as três candidatas receberão um prêmio em dinheiro, sendo: Rainha R\$ 1.000,00; 1ª Princesa R\$ 600,00; e 2ª Princesa R\$ 400,00.

## **ASSUNTOS GERAIS**

21.0 - É de responsabilidade da comissão organizadora da 2ª Oktoberfest.

21.1 - Receber as inscrições das candidatas e fazer a homologação;

21.2 - Ensaiar as candidatas para o desfile;

21.3 - Conduzir os trabalhos durante o desfile;

21.4 - Confeccionar as faixas da Rainha e Princesas. Sendo que as coroas são repassadas ano após ano.

22.0 - A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumprir o mesmo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

23.0 - O trabalho de divulgação da Oktoberfest será feito pela Comissão Organizadora da 2ª Oktoberfest Chapecó.

24.0 - As despesas da Rainha e Princesas da Oktoberfest serão custeadas pela Comissão Organizadora da 2ª Oktoberfest ou quando forem solicitadas por outra entidade. Ex: cabeleireiro/arrumação, locomoção, alimentação, etc.

25.0 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Oktoberfest Chapecó.

26.0 - Este regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2018

**Lairton Köerbes**  
Coordenador Geral da  
2ª Oktoberfest Chapecó

**Braulio Dallavequia**  
Idealizador Oktoberfest  
Chapecó

**Julian Wildner**  
Coordenador do desfile